

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 041 SEAD/SEE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento às decisões judiciais constantes do Processo Judicial nº 0701713-49.2025.8.01.0014 e dos Autos nº 0701636-49.2025.8.01.0011, tornam público o **resultado provisório da prova prática das candidatas (sub judice) e abertura do prazo para recurso**, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL JORDÃO – ZONA URBANA

43726, MARIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA, 8.37.

SENA MADUREIRA – ZONA URBANA

37077, ZENICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, 6.90.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das **08h** do dia **15 até às 21h59 do dia 16 de outubro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na aba "Recursos", deverá selecionar em "Recurso Resultado Provisório Prova Prática", quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo **13.** DOS RECURSOS do Edital de abertura.
- 2.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura SEE Concurso Público 01/2024 → Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas.

 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.
- 3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba "Dúvidas Frequentes/Contato".
- 3.3 E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Prova Prática do Concurso Público do Edital nº 01/2024.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa Secretário de Estado de Educação e Cultura